

PORTARIA-TJ - 31622022
Código de validação: 41195C100E

**DOUTOR ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO.
JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DE
FAMÍLIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA.
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO
JUDICIARIA ESTADUAL E NAS NORMAS
GERAIS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL
DE JUSTIÇADO MARANHÃO. DISPÕE ACERCA
DO CASAMENTO COMUNITÁRIO.**

CONSIDERANDO a realização do Casamento Comunitário da Comarca de Imperatriz, no dia 5 de julho de 2022, a partir das 16:30, conforme Portaria – TJ N° 2039, de 22 Abril de 2022.

CONSIDERANDO o a limitação do número de pessoas no auditório do SINRURAL de Imperatriz e alto número de nubentes inscritos.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Local de realização da Cerimônia do Casamento Comunitário, para **Centro de Convenções de Imperatriz, localizado na Rua Hermes da Fonseca - Centro, Imperatriz - MA, 65900-600.**



Art.2º Manter data e horário do casamento comunitário, que será realizado no dia **05 de julho de 2022 (terça-feira)** a partir das **16:30** horas, **Centro de Convenções de Imperatriz, localizado na Rua Hermes da Fonseca - Centro, Imperatriz - MA, 65900-600,** a ser realizado no formato presencial, conforme os nubentes inscritos no evento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DÊ CIÊNCIA AS SERVENTIAS.

COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Imperatriz – Maranhão, aos 28 de junho de 2022.

ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO
Juiz - Final
2ª Vara da Família de Imperatriz
Matrícula 28498

Documento assinado. IMPERATRIZ, 28/06/2022 22:27 (ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO)

